

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 155/2020

DECRETO Nº 155/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 374.500,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1217/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 374.500,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

| | | | | |
|-------------------------|--|-------|------------------------------------|-------------------|
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 10.301.0009-2022 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2088 | 4490.52.00.00 | 01500 | Equipamentos e Material Permanente | 374.500,00 |
| Total da Unidade | | | | 374.500,00 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 1963 e Lei municipal nº 1217/2020.

| | |
|--|-------------------|
| 2428031100000000000 – TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO SAUDE – Resolução 596, 644, 645, 647/2020 | 374.500,00 |
| Total | 374.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7D22884B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2020. Edição 2073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>